



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0247/2013, de 26 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23091.000657/2013-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, à servidora **Gezimar Oliveira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 0396372, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos do adicional por tempo de serviço referente a 15 (quinze) anuênios, calculados sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26 / 02 / 13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20